



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

## PORTARIA 257/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 08 de Setembro de 2020 a 07 de Outubro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ELIDIA RAMOS TRINDADE**, ATENDENTE, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 252/2020

**“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S

O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 120 (CENTO E VINTE) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 15 de Agosto de 2020 até 15 de Dezembro de 2020, a funcionária Pública Municipal, **KEILA APARECIDA SANTOS ZOCHE, DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 15/08/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

### **PORTARIA 255/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2018 a 31 de Maio de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Setembro de 2020 a 29 de Setembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **MAIRA SILVIA FERREIRA DE REZENDE**, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### **PORTARIA 256/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E

S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Agosto de 2018 a 13 de Agosto de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Setembro de 2020 a 29 de Setembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **RAYSSA GOMES TOMAS**, COORDENADORA SETORIAL, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### **P O R T A R I A 253/2020**

**“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 60 (SESSENTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 03 de Setembro de 2020 até 03 de Novembro de 2020, a funcionária Pública Municipal, **SUELI SILVA RODRIGUES, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 03/09/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

### **PORTARIA 254/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 14 de Setembro de 2020 a 03 de Outubro de 2020, a funcionária Pública Municipal **VANUSA CORREA DA SILVA**, ATENDENTE, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 14 de Setembro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quinze dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

**Decreto Orçamentário nº 44 / 2020 - Consolidado**

139 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2069 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	
214 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00
	10.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	
244 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
0168 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020	1.000,00
	1.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 383.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2020 - PESSOAL E ENCARGOS/ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
4 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica — 60%)	50.000,00
	50.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
10 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	31.000,00
	31.000,00
04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	255.000,00
	255.000,00

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

04.122.0004.2016 - MANUTENÇÃO DE DIRETORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	
39 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
04.122.0004.2017 - MANUT. D ADIR. AGRIG. E PEC. INSEMINAÇÃO APOIO AO PEQ. PRODUTOR	
41 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
42 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
43 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

### Decreto Orçamentário nº 44 / 2020 - Consolidado

44 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	5.000,00
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
12.365.0022.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
103 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	2.000,00
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E ESPORTE	
107 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.000,00
27.812.0005.1079 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
110 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
<b>07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0014.2068 - BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB	
217 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	10.000,00
	10.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>383.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Junho de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

### Decreto Orçamentário nº 45 / 2020 - Consolidado

#### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

##### JUSTIFICATIVA:

Remanejamento para pagar precatório

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

##### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

45.000,00

45.000,00

04.122.0003.2010 - PAGAMENTO DE PRECATORIO

13 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10.000,00

24 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

5.000,00

15.000,00

#### 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

80.000,00

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

80.000,00

160.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

100 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

16.500,00

16.500,00

#### 07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS

**Decreto Orçamentário nº 45 / 2020 - Consolidado**

120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	3.500,00

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
195 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	55.000,00
	55.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 315.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
	5.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	40.000,00
	50.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

### Decreto Orçamentário nº 45 / 2020 - Consolidado

62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	55.000,00
	55.000,00
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	160.000,00
	160.000,00
12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
94 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
<b>07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO</b>	
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS	
122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
<b>Total de Reduções....:</b>	<b>315.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Junho de 2020.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

**Decreto Orçamentário nº 52 / 2020 - Consolidado****08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS**

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Piso Básico Fixo	
38 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	1.410,00
	1.410,00

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%	
58 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	
0118 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica— 60%)	15.500,00
	15.500,00

**05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES**

25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
61 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	30.000,00
	30.000,00
26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	73.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	150.000,00
	223.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS**

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
65 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	16.000,00
	16.000,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2096 - BLOCO SUS ESTADO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS	
73 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0133 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	50.000,00
	50.000,00

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS**

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
86 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.450,00
	1.450,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

**Decreto Orçamentário nº 52 / 2020 - Consolidado**

	4.000,00
<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>	
26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
195 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	26.400,00
	26.400,00
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
232 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>469.260,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
4 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0182 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	1.450,00
	1.450,00

**08.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0100.2066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00

**06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO**

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica — 40%)	35.500,00
	35.500,00

**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.500,00
	8.500,00

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEM/FEP	
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	8.000,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.4.2-406.8.9.15.8.16-20

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

### Decreto Orçamentário nº 52 / 2020 - Consolidado

27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	9.000,00
	17.000,00
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - Piso Básico Fixo (PAB-FIXO)	
31 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
32 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
33 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	410,00
	1.410,00
<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>	
04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
52 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	16.000,00
	16.000,00
<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>	
25.751.0004.2019 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	30.000,00
	30.000,00
26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	150.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	94.400,00
	244.400,00
<b>07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0014.2096 - BLOCO SUS ESTADO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS	
71 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0133 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	50.000,00
	50.000,00
<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES</b>	
26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
194 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	5.000,00
	5.000,00
<b>03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

### Decreto Orçamentário nº 52 / 2020 - Consolidado

04.122.0003.2091 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS/CFEM/FEP	
207 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	5.000,00
	5.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>469.260,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS

### Decreto Orçamentário nº 53 / 2020 - Consolidado

#### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

##### JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar materiais permanentes

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 824 de 18/12/2019,

##### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

08.244.0011.2051 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

13 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais

4.782,00

4.782,00

#### 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0019.2023 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

30.000,00

30.000,00

12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

91 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

3.000,00

3.000,00

12.365.0022.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

103 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

20.000,00

20.000,00

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0017.2078 - BLOCO CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE

114 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

2.800,00

2.800,00

#### 07.002 - DIRETORIA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

29.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDOMS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FIAS / FMHS / FMCA / FMUR

**Decreto Orçamentário nº 53 / 2020 - Consolidado**

	49.400,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>109.982,00</b>
Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:	
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>	
08.244.0011.1053 - DISTRIBUIÇÃO DE KIT - CONSTRUÇÃO	
1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	100,00
	<u>100,00</u>
08.244.0011.2049 - ATENDIMENTO A FAMÍLIA	
2 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	100,00
	<u>100,00</u>
<b>07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	32.200,00
	<u>32.200,00</u>
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>	
08.244.0011.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FIS	
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	4.400,00
11 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	82,00
	<u>4.482,00</u>
<b>03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	23.000,00
	<u>23.000,00</u>
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS</b>	
08.241.0011.1089 - REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (FMIS)	
21 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	100,00
	<u>100,00</u>
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	<u>30.000,00</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

### Decreto Orçamentário nº 53 / 2020 - Consolidado

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0016.2077 - BLOCO CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
78 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>109.982,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 1 de Julho de 2020.

FRANCISCO DE PALLA RIBEIRO JUNIOR  
 PREFEITO